



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 716 /CR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 08530.0631/2014-06, deste Gabinete, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **CAROLINA SOUZA MALTA**, da 36ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 06 a 12/10/2014, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, e de afastamento da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, para realizar curso de aperfeiçoamento.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 703/CR, de 18/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal à esquerda.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL